

## CURRÍCULO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: CAMINHOS PARA A INCLUSÃO

Luciane de Jesus Velasquez<sup>1</sup>

### Eixo 2 - Desenvolvimento local da formação docente

**Resumo:** O artigo é um recorte da pesquisa de mestrado e tem como objetivo apresentar, à luz das legislações, o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O trabalho aborda as legislações pertinentes, os avanços e conquistas do Público-Alvo da Educação Especial, além de ressaltar a importância de um currículo que promova ações coletivas e colaborativas no processo de inclusão, assim como a necessidade de uma formação continuada que atenda às demandas dos profissionais e à realidade dos professores. A metodologia adotada é de natureza bibliográfica. As análises ressaltam a relevância de um currículo interdisciplinar no processo de inclusão, bem como a formação contínua que atenda às necessidades dos educadores, visando construir uma educação mais justa, igualitária e transformadora para os alunos do Público-Alvo da Educação Especial (PAEE).

**Palavras-chave:** Atendimento Educacional Especializado; Currículo; Formação continuada.

### Introdução

A inclusão de estudantes com necessidades especiais no sistema educacional é um tema que tem ganhado crescente relevância nas últimas décadas. Historicamente, esses alunos enfrentaram exclusão e barreiras significativas para o acesso à educação formal, sendo frequentemente relegados a instituições privadas ou filantrópicas, acessíveis apenas a aqueles com maior poder econômico. No entanto, a partir dos anos 1980, com a definição da inclusão por Stainback e Stainback (1999), houve um avanço no reconhecimento da importância da educação inclusiva, culminando em legislações que garantem o direito à educação para todos, independentemente de suas limitações.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 estabeleceram as bases para a inclusão escolar, assegurando que a educação é um direito de todos e enfatizando a necessidade de atender às especificidades dos alunos com necessidades especiais no ensino regular. O Atendimento Educacional Especializado (AEE), introduzido por legislações posteriores, tem se mostrado fundamental para garantir a permanência desses alunos na escola, oferecendo estratégias e recursos que favorecem o processo de ensino-aprendizagem.

Entretanto, a implementação efetiva da inclusão ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à formação continuada dos educadores e à adaptação curricular necessária para atender a diversidade presente nas salas de aula. Este artigo busca explorar a evolução das políticas de inclusão educacional no Brasil, analisar os obstáculos enfrentados por professores e alunos no contexto do AEE, e ressaltar a importância de uma formação contínua e adequada para garantir um ambiente educacional inclusivo e equitativo.

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Participante do Grupo de Estudos e Pesquisas Formação, Trabalho e Bem estar docente - (GEBEM).

## **Os caminhos da inclusão**

Ao longo da história, estudantes com necessidades especiais foram excluídos e privados do acesso à educação formal. Mantoan (2003) destaca que a escola deve romper com suas práticas segregadoras e compreender, de forma definitiva, que as pessoas não podem ser classificadas de maneira discriminatória. É essencial promover uma educação inclusiva, sem distinções, onde não haja divisão entre os mais e os menos favorecidos. A educação desses estudantes teve início em instituições privadas e filantrópicas, acessível apenas àqueles com maior poder econômico. Esse público alvo ao logo do tempo foram privados do direito de frequentar a escola.

Com a “Inclusão” que surgiu em 1980, definida por Stainback e Stainback (1999). Nesse período, houve um aumento significativo na inserção de alunos com necessidades especiais no ensino regular, com maior atenção às suas especificidades. A partir daí, as ações voltadas para garantir a permanência desses estudantes nas escolas se intensificaram, e o tema da acessibilidade passou a ser abordado de maneira mais específica e frequente.

As legislações foram evoluindo e promovendo avanços significativos até os dias atuais. Na Constituição de 1988, a educação é assegurada como “um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da cidadania e à qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, art. 205). Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 complementa essa garantia, determinando que os alunos com necessidades especiais devem ser atendidos “preferencialmente” no ensino regular: “Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com necessidades especiais” (Brasil, 1996, art. 58).

Debates foram realizados e, em 2013, definiu-se o público-alvo da Educação Especial. O artigo 58 da referida lei estabelece que a Educação Especial é “a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 2013).

No entanto, para promover a inclusão, é fundamental que essa discussão seja ampliada. Segundo Souza (2013), é necessário considerar as necessidades educacionais especiais que os alunos apresentam, bem como suas potencialidades, inteligência e sentimentos. Esses indivíduos têm o direito à dignidade e à vida em todos os seus aspectos, independentemente das limitações que possam ter. Todos nós enfrentamos limitações; o importante é respeitá-las.

A inserção de alunos com necessidades especiais nas salas de ensino regular exigiu a implementação de estratégias que garantissem a permanência desses estudantes, e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) se tornou fundamental nesse processo. Com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, foi estabelecido como objetivo de AEE fornecer condições adequadas de acesso aos serviços de apoio especializado.

Esse serviço configura-se com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que surgiu da necessidade de manter o aluno com deficiência na escola, oferecendo-lhe estratégias e recursos que pudessem favorecer seu avanço no processo de ensino-aprendizagem. Esse atendimento utiliza recursos e tecnologias de apoio, sendo oferecido no contraturno escolar, não como substituição, mas como uma ação complementar e suplementar à escolarização no ensino regular.

O AEE, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008, p. 10), tem como atribuição; “Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e

independência na escola e fora dela". (Brasil, 2008, p.10).

A proposta pedagógica deve incluir adaptações curriculares, recursos didáticos diversificados e a formação continuada dos educadores, capacitando-os para atender de forma mais efetiva à diversidade presente em sala de aula. Dessa maneira, o AEE se apresenta não apenas como um serviço de apoio, mas como um componente integral da educação, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais equitativo e acessível para todos.

Conforme a legislação, o aluno com necessidades especiais deve frequentar tanto a escola regular quanto o Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo este atendimento no contraturno fundamental para a efetivação da inclusão. A Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação estabelece as diretrizes para o AEE, orientando as práticas e abordagens que devem ser adotadas para garantir um atendimento adequado e inclusivo.

Para Tardif e Lessard (2012, p. 23), "[...] a escolarização supõe, historicamente, a edificação e a institucionalização de um novo campo de trabalho, a docência escolar, no qual os modos de socialização e de educação anteriores serão remodelados, abolidos, adaptados ou transformados". Ao longo do tempo, esse atendimento vem se reestruturando, o que se estabelece em decorrência da "[...] função dos dispositivos próprios do trabalho dos professores na escola".

O Governo Federal implementou uma série de iniciativas para estabelecer uma política abrangente de educação inclusiva, conforme destacado por Prieto (2010) e Mendes (2006). Um marco importante nesse esforço foi o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, cuja implementação foi respaldada pelo Decreto nº 6.094/2007.

As legislações evoluíram, promovendo avanços significativos. A partir de 2003, foram adotadas medidas que ressaltaram a importância da formação de professores especializados em educação especial, a criação de salas de recursos multifuncionais e a realização de adaptações arquitetônicas nas escolas para garantir a acessibilidade. Ademais, a promoção do acesso e da permanência de pessoas com deficiência no ensino regular tornou-se essencial.

Conforme a legislação brasileira de 2009, no artigo 10, incisos III e IV, o docente deve desenvolver seu planejamento em consonância com o horário de aula dos alunos com necessidades especiais no ensino regular, incorporando-o ao cronograma de atendimentos do AEE (Atendimento Educacional Especializado). Esse cronograma inclui o atendimento aos alunos, bem como o plano do AEE, que envolve a identificação das necessidades educacionais específicas, a definição dos recursos necessários e das atividades a serem realizadas. Um aspecto fundamental para o sucesso do aprendizado desses alunos é a adaptação curricular, que assegure recursos de acessibilidade, deve estar alinhada com as práticas pedagógicas adotadas, como podemos ver a seguir:

[...]Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (Brasil, 2009, p. 1).

O docente é a figura central responsável por adaptar o currículo de forma a contemplar todos os alunos. O currículo deve estar alinhado às questões práticas do

processo de ensino, com o objetivo de aprimorar o ensino-aprendizagem. Segundo Marin (2010), essa adaptação é essencial para garantir a eficácia desse processo.

[...] a figura central da atividade de ensinar é a figura do professor. O trabalho docente se configura, *em poder desenvolver um currículo que possa contemplar todos os alunos*, portanto, como o trabalho executado pelo professor para dar conta do ensino; tal atividade se mostra, desde logo, como trabalho extremamente complexo, ponto de convergência de questões práticas do processo educativo, considerado este nas suas mais variadas dimensões de análise (Marin, 2010, p. 37 *grifos nossos*).

Segundo Tardif e Lessard (2014), é fundamental organizar um currículo que permita aos professores exercerem suas múltiplas responsabilidades de forma eficiente. Ao adaptar o currículo para reconhecer e valorizar a diversidade, cria-se um ambiente de ensino mais inclusivo e justo para todos os alunos. No contexto educacional, é essencial que as atribuições docentes estejam alinhadas a um currículo abrangente, capaz de atender às necessidades específicas de cada aluno e promover seu desenvolvimento integral.

Santomé (2003) destaca que são necessárias ações fundamentais para promover um currículo que fortaleça a criação de espaços capazes de estimular os alunos, proporcionando uma educação mais relevante e alinhada às necessidades da sua realidade. Entre as estratégias sugeridas, estão:

- a) as instituições escolares devem fornecer informações para entender as vozes ausentes, desenvolver solidariedade e compromisso com elas;
- b) priorizar e despertar o espírito reflexivo e crítico dos alunos;
- c) material curricular deve gerar interesse e entusiasmo;
- d) acesso à cultura para que os alunos possam entender as suas dimensões e assumir compromissos sociais e políticos mais coletivos;
- e) os conteúdos trabalhados nos currículos escolares devem levar os alunos a compreender e enfrentar os problemas e injustiças da vida diária;
- f) currículo democrático que englobe aspectos sociais, culturais, científicos, tecnológicos e políticos;
- g) criação de espaços onde os alunos sintam-se estimulados a questionar todas as informações que entrem em contato;
- h) incentivo a pesquisa;
- i) avaliação que promova a reflexão e não como desempenho escolar. (Santomé. 2003, p. 210).

Quando se trata de currículo na modalidade de Educação Especial, surge a necessidade de um Plano Educacional Individualizado (PEI) para os alunos, conforme prescrito na legislação (Brasil, 2009). O Art. 10 deste regulamento estabelece a adequação do espaço físico e a organização do atendimento de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.

Art. 10. O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização: I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola; III- *um currículo que atenda às necessidades e as especificidades dos alunos especiais*. (Brasil, 2009, p. 2, grifo nosso).

No estudo de Velasquez e Rebolo (2023), intitulado "Atendimento Educacional Especializado (AEE): Uma Revisão de Literatura", as análises evidenciam que os professores do AEE enfrentam múltiplos desafios. Contudo, esses obstáculos podem ser atenuados por meio de um currículo que favoreça a equidade e a inclusão no contexto escolar.

Conforme observado nas legislações, o AEE exige que o professor adapte o currículo de acordo com as necessidades dos alunos. Nesse contexto, torna-se fundamental uma formação continuada que esteja alinhada à realidade dos alunos, considerando suas dificuldades e especificidades. O professor deve receber uma formação que contemple essa realidade, permitindo que os alunos se desenvolvam e aprendam de forma eficaz.

E com esses avanços, Rebelo (2012), ressalta que o "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais" foi uma iniciativa essencial do Governo Federal para a educação especial, fornecendo os recursos necessários para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que apoia o ensino regular. Apesar de sua importância, ainda há pouco conhecimento sobre o programa, atualmente gerido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), diversos programas voltados à Educação Básica foram implementados, incluindo o lançamento de "Educação Inclusiva: Direito à Diversidade" em 2003, que promoveu a inclusão. Em 2007, foi criado o "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais" (Portaria nº 13, de 24 de abril), visando organizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e integrar alunos com necessidades especiais no ensino regular. Rebelo (2012).

O AEE, sendo uma política vigente desde 2007, com a implantação das Salas de Recursos, vem passando por atualizações constantes. Por ser uma legislação relativamente recente, é imprescindível que haja uma formação continuada, eficaz e condizente com a realidade dos alunos. Isso é fundamental para que todos os envolvidos compreendam suas responsabilidades dentro da política e para que a inclusão ocorra de forma efetiva no ambiente escolar.

Por ser relativamente recente, a legislação enfrenta diversos desafios. Na pesquisa de Pasian, Mendes e Cia (2017), destacam-se principalmente questões relacionadas à formação continuada e específica para os professores do AEE. Entre os principais obstáculos apontados estão as dificuldades no atendimento no contraturno, o número insuficiente de SRMs para atender todos os alunos, além da necessidade de suporte de outros profissionais.

Outro fator importante, como destacam Pietro, Pagnez e Gonzales (2014, p. 737), é a "formação continuada para os diferentes membros da comunidade escolar, com a participação dos gestores, professores de classes regulares e de serviços de educação especial, funcionários, técnicos administrativos e estagiários." Somente com a capacitação de todos os profissionais da escola é possível avanços no aspecto da inclusão.

As formações visavam a promover aproximações entre teorias e práticas de atendimento aos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação procurando apresentar e estudar fundamentações que respaldassem os professores acerca de possíveis intervenções, com vistas a fortalecer o seu processo de aprendizagem. (Prieto; Pagnes e Gonzales, 2014, p.732).

A formação é um fator importante, neste sentido, Nóvoa nos leva a pensar “[...] temos sido capazes de promover os professores? E de apoiar em sua ação profissional? E de melhorar suas condições de trabalho? E de proteger a colegialidade e a imagem pública da profissão? Ou será que não temos feito nada disto?” (Nóvoa, 2012, p.21).

Nóvoa nos instiga a analisar a formação de professores, questionando se realmente estamos apoando-os de maneira adequada. Ele destaca a importância de oferecer suporte às suas atividades, melhorar suas condições de trabalho e promover a colaboração e o prestígio da profissão na sociedade. Essas reflexões nos levam a considerar se estamos investindo os recursos necessários para que os docentes exerçam suas funções de forma eficaz, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de educadores e alunos.

Conforme Matos (2012, p. 191), “a formação continuada exerce uma influência na prática do professor.” Essa pesquisa ressalta a importância de que os professores se mantenham constantemente atualizados e capacitados para enfrentar os desafios de um ambiente educacional em constante mudança. Isso reforça a noção de que investir em formação profissional é essencial não apenas para melhorar a qualidade do ensino, mas também para favorecer o desenvolvimento tanto profissional quanto pessoal dos educadores. Um estudo relevante que destaca a importância da formação para os professores ressalta que, especialmente em um contexto em constante evolução, essa atualização é fundamental.

As pesquisas de Scaramuzza (2023) e Rosa (2015) destacam os benefícios dos programas de formação continuada, como o PROFABEM (Programa de Formação Continuada para Promoção do Bem-Estar de Professores Alfabetizadores). Esses programas auxiliam no treinamento e capacitação contínua dos educadores, além de ampliar o conhecimento sobre as metas e objetivos da escola, favorecendo, assim, o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes.

A formação continuada tem contribuído para diversos aspectos positivos no ambiente de trabalho. Além de promover a satisfação entre os profissionais, esse tipo de programa também tem sido eficaz na redução da insatisfação em diferentes áreas, como a identificação com as atividades realizadas, o ritmo de trabalho, o uso da criatividade, as condições gerais de infraestrutura e o desenvolvimento profissional.

Seguindo essa linha de pensamento, Rebolo (2012, p.18) destaca que “[...] a formação continuada, tema amplamente estudado e pesquisado nos últimos anos, é um elemento crucial para promover o bem-estar docente”. As pesquisas da autora contribuem significativamente para a compreensão dos fatores que influenciam o bem-estar dos professores, ajudando a evidenciar a importância da formação continuada nesse contexto.

Ferreira e Santos (2016) analisam a estrutura da formação continuada de professores, buscando identificar as práticas implementadas em consonância com as demandas e a realidade vivenciada pelos docentes, a saber:

[...] Uma formação mais sintonizada com as necessidades dos professores será tanto mais efetiva considerando que, assim, mobilizará sua atenção e empenho em articular a teoria e a prática para a resolução de problemas relativos ao ensino e à aprendizagem, refletindo na melhoria da qualidade do processo educativo e, consequentemente, de todo o sistema educacional. (Ferreira; Santos, 2016, p. 01).

É fundamental assegurar o acesso à educação por meio de investimentos na formação contínua dos educadores e na oferta de recursos materiais, humanos e

tecnológicos. As políticas inclusivas devem se concentrar na reestruturação dos sistemas educacionais e das instituições de ensino para atender à diversidade dos alunos. Estudos na área de Educação Especial destacam que, além de atender às necessidades dos alunos com deficiência, é essencial modificar as práticas pedagógicas e estruturar os serviços de apoio, assegurando o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens na escola (Stainback; Stainback, 1999; Ainscow; Booth; Dyson, 2006).

## **Considerações finais**

Este estudo abordou a legislação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os avanços alcançados ao longo das últimas décadas, destacando as diversas funções atribuídas aos professores que atuam nesse serviço. As melhorias legislativas têm contribuído significativamente para o aprendizado dos alunos com necessidades especiais, tanto no ensino regular quanto no AEE. Contudo, para que tais legislações sejam efetivamente aplicadas no contexto escolar, é fundamental uma ação conjunta entre todos os envolvidos. Isso inclui o desenvolvimento de um currículo adaptado, que atenda às necessidades específicas de cada aluno.

Dada a recente legislação, torna-se imprescindível a formação continuada dos profissionais, adaptada à realidade escolar. Essa formação deve ser extensiva a todos os membros da comunidade escolar, assegurando que cada um desempenhe seu papel dentro da unidade escolar para promover uma inclusão plena e eficaz.

O trabalho enfatiza a importância de um currículo que seja sensível às necessidades dos alunos, aliado à implementação de práticas inclusivas. Para alcançar a verdadeira inclusão, é necessário criar um ambiente que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento de todos, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais. Isso pode ser viabilizado por meio de adaptações físicas e políticas educacionais que garantam igualdade de oportunidades.

A inclusão, portanto, depende de um esforço coletivo. Neste sentido, o estudo sublinha a importância de uma formação continuada, pois somente com profissionais preparados é possível assegurar uma educação de qualidade para todos. Cada integrante da escola deve sentir-se corresponsável pelos alunos, desempenhando seu papel de forma consciente e comprometida. Apenas com esse engajamento coletivo será possível construir uma escola verdadeiramente inclusiva.

## **Referências**

AINSCOW, Mel; BOOTH, Tony; DYSON, Alan. **Improving schools, developing inclusion.** London: Routledge, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988. Disponível em: Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988. - Pesquisar (bing.com). Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto 6.571/2008 de 17 de setembro de 2008, Revogado pelo Decreto nº 7.611, de 2011.** Disponível em: Decreto nº 6571 (planalto.gov.br). Acesso em: 13 de maio de 2024.

BRASIL. **Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: Decreto nº 7611 (planalto.gov.br). Acesso em: 27 out. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: Decreto nº 6949 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 abr 2024.

**BRASIL. Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2023.

**BRASIL. Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2023.

**BRASIL. MEC. Portaria normativa nº 13, de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a criação do “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”. Brasília, 2007. Disponível em: index.php (mec.gov.br). Acesso em: 20 abr 2024.

**BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988. - Pesquisar (bing.com). Acesso em: 06 jun. 2024.

**BRASIL. Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Disponível em: politica.pdf (mec.gov.br). Acesso em: 13 jul. 2024.

**BRASIL. Resolução CNE/ CEB n.º 4, de 2 de outubro de 2009.** Ministério da Educação. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 (mec.gov.br). Acesso em: 13 de jul. 2024.

**FERREIRA, Janaína da Silva; SANTOS, José Henrique dos.** Modelos de formação continuada de professores: transitando entre o tradicional e o inovador nos macro campos das práticas formativas. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 23, n. 3, p. 01-15, set./dez. 2016.

**MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar:** O que é. Por quê. Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2003. Livro eletrônico. Disponível em: 1099.pdf ([gruposummus.com.br](http://gruposummus.com.br)). Acesso em 13 jul. 2024.

**MARIN, Alda Junqueira.** Precarização do trabalho docente. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Cancella; VIEIRA, Lívia Fraga. **Dicionário:** trabalho docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

**MATOS, Izabeli Sales.** **Formação continuada dos professores do AEE:** saberes e práticas pedagógicas para a inclusão e permanência de alunos com surdocegueira na escola. Dissertação. Universidade Estadual do Ceará- Fortaleza – Ceará 2012.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 6, n. 1, p. 387-559, set./dez., 2006.

NÓVOA, A. Devolver a formação de professores aos professores. **Cadernos de Pesquisa em Educação**, Vitória, ES, ano 9, v. 18, n. 35, p. 11-12, jan/jun. 2012.

PASIAN, Mara Silvia; MENDES Enicéia Gonçalves; CIA, Fabiana. Aspectos da organização e funcionamento do atendimento educacional especializado: um estudo em larga escala. Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n.33, e155866, 2017.

PRIETO, R. G. Políticas de Inclusão Escolar no Brasil: sobre novos/velhos significados para educação especial. In: MENDES, E.; ALMEIDA, M. (Org.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010. p. 61-78.

PRIETO; R. G.; PAGNEZ; K. S. M. M.; GONZALES, R. K. Educação especial e inclusão escolar: tramas de uma política em implantação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 725-743, jul./set. 2014.

REBELO, Andressa Santos. **Os impactos da política de atendimento educacional especializado**: análise dos indicadores educacionais de matrículas de alunos com deficiência. Corumbá 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Corumbá (MS), 2012.

REBOLO, Flavinês. Fontes e dinâmicas do bem-estar docente: os quatro componentes de um trabalho felicitário. In: REBOLO, F.; TEIXEIRA, L. R. M.; PERRELLI, M. A. de S. (org.). **Docência em questão: discutindo trabalho e formação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012b. Disponível em: v36n02a16.pdf (fcc.org.br). Acesso em: 02 maio 2024.

ROSA, Ana Paula Teixeira Minari da. **O bem-estar no trabalho dos professores das salas de recursos multifuncionais – surdez**. Campo Grande, 2015. 133 p. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Os efeitos do neoliberalismo no currículo. In: SANTOMÉ, Jurjo Torres. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Porto Alegre: Artmed, 2003. Cap. 6, p. 189-219.

SCARAMUZZA, Simone Alves. **O Bem-Estar docente no contexto de escolas inclusivas**: um estudo com professores da rede municipal de ensino de Ji-Paraná – RO. Campo Grande, 2015. 167p. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco.

SOUZA, R. C. S. et al. **Educação Física Inclusiva**: perspectiva para além da deficiência. Aracaju: Editora UFS, 2013.

STAINBACK S.; STAINBACK W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O Trabalho Docente:** elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VELASQUEZ, L. J.; REBOLO, F. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Uma revisão de Literatura. In: **X Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade: Visibilidade e Protagonismo: Resistências e Lutas dos Povos Indígenas na Construção da Autonomia**, 2023, Campo Grande, MS. Campo Grande: UCDB, 2023. v. X. p. 500 – 510.